

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 03/2023

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O/A docente Iván Gregorio Silva Miguel do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO (IE) torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 03/2023, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO (IE)

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Estudos do Lazer (09351), Relações de Trabalho (09348) e Práticas Desportivas Voleibol (09361)

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 06/04/2023 a 11/04/2023

2.2 Inscrição: Durante o período de inscrições, o/a candidato/a deve preencher o formulário online mediante o seguinte link: <https://forms.gle/YtJ2MCyeu5kk5Mob9>

O critério de seleção corresponderá aos requerimentos do edital e à análise das respostas do formulário por parte do coordenador do projeto de monitoria.

No dia 04/04/2023 será divulgada a lista preliminar de selecionados/as, na ordem de classificação.

No dia 05/04/2023 será divulgada a lista final de selecionados/as.

2.3 Interposição de recurso: A interposição de recursos deve ser feita por e-mail a ivansilvamiguel@furg.br até as 23:59 do dia 04/04/2023.

2.4 Requisitos para a inscrição:

- 2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.
- 2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.
- 2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.
- 2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).
- 2.4.5 Ter CPF regularizado.
- 2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
- 2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.
- 2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 03/2023.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.
- 3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.
- 3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: Durante o período de inscrições, o/a candidato/a deve preencher o formulário online mediante o seguinte link: <https://forms.gle/YtJ2MCyey5kk5Mob9>

O critério de seleção corresponderá aos requerimentos do edital e à análise das respostas do formulário por parte do coordenador do projeto de monitoria.

No dia 04/04/2023 será divulgada a lista preliminar de selecionados/as, na ordem de classificação.

No dia 05/04/2023 será divulgada a lista final de selecionados/as.

A interposição de recursos deve ser feita por e-mail a ivansilvamiguel@furg.br até as 23:59 do dia 04/04/2023.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 24 de março de 2023.

Iván Gregorio Silva Miguel
Docente Responsável pela Bolsa